



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 64 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 15.04.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 4/1998, sito na Rua João Paulo II N.º 135, união das freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, do pedido de alteração do n.º 9 deste loteamento, requerida por Nuno Clemente Machado dos Santos e outra.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 96,00m² para 177,90m²;
- Alteração da área de construção de 288,00m² para 369,90m²;
- Alteração da volumetria de 864,00m³ para 1.110,00m³;
- Alteração do índice de ocupação do solo de 19,75% para 36,60%;

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 1.442,30m² para 1.524,20m²;
- Alteração da área total de construção de 3.197,70m² para 3.279,60m²;
- Alteração da volumetria total de 8.570,85m³ para 8.816,55m³;

O processo, com a identificação LAL/111/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 16 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.